

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

TERMO DE ADITAMENTO SEGUNDO AO CONTRATO 15/SUB-EM/2021

PROCESSO Nº 6036.2021/0001579-6

TERMO DE CONTRATO Nº: 15/SUB-EM/2021
PROCESSO ELERÔNICO Nº: 6036.2021/00001579-6
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/SMSUB/COGEL2021
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CNPJ: 05.612.822/0001-47
CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 48.096.044/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO | - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES, A PARTIR DE 14/10/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, com sede na Avenida São Miguel, 5.550- Jd. Cotinha, São Paulo/SP - Capital, CEP 03870-100, neste ato representado pelo Subprefeito Senhor **JOEL BOMFIM DA SILVA**, em conformidade com a Lei nº 13.399/2002, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o CNPJ 48.096.044/0001-47, com sede na Rua Carlos Lacerda, 71 – Mogi das Cruzes –Estado de SP, **CEP: 08745-200**, telefone: (11) 4723-5335, email comercial@demax.com.br, representado pelo Senhor **QUINTO MUFFO**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, e, em conformidade com o artigo 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 49, do Decreto 44.279/2013, artigo 65, e de acordo com a autorização contida no Despacho publicado (DOC de 24/09/2022, pág.74), formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato 15/SUB-EM/2021, para a prestação de serviços Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Ermelino Matarazzo, através de prestação de serviços nas quantidades e preços unitários, conforme tabela abaixo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de **14/10/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE MENSAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
V	Manejo de árvores	Equipe	2	83.031,02	166.062,04
VI	Caminhão VUC cesto aéreo	Dia	6	2.043,76	12.262,56
VII	Guindaste 30 toneladas	Dia	4	2.700,12	10.800,48
VIII	Destocador	Dia	6	397,32	2.383,92
IX	Triturador de galhos	Dia	12	417,35	5.008,20
Valor Mensal					196.517,20
Prazo	Contratual (meses)				12 (doze)
VALOR	TOTAL				2.358.206,40

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor mensal para o presente aditamento será de R\$ 196.517,20 (cento e noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte centavos), totalizando o valor anual de R\$ 2.358.206,40 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato 015/SUB-EM/2021 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente, conforme Decreto 55.838 de 2015, que dispõe sobre a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI) pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATANTE

SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
JOEL BOMFIM DA SILVA
CONTRATANTE

CONTRATADA

DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
QUINTO MUFFO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 -

2 -

**DEMAX SERVICOS E COMERCIO LTDA****usuário externo - Cidadão**

Em 03/10/2022, às 08:41.

**Joel Bomfim da Silva****Subprefeito(a)**

Em 04/10/2022, às 13:03.

**Andrew Claudio Martins Gomes****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 04/10/2022, às 14:16.

**Clarissa Kimi Mine****Supervisor(a) Técnico(a) II**

Em 04/10/2022, às 14:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071383134** e o código CRC **D9A35D2A**.